



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2020

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CMAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã
– Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Administração Previdenciária – CMAP do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio dezembro/2019 a dezembro/2021, com os seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE: ANTENOR XAVIER DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO: ANTONIO CANOVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-B da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1921 Página: 109-110 Ano: VIII

Data: 07/01/2020